

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2018 E CREDENCIAMENTO Nº 02/2018. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaíra torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento de abertura da Proposta de Preço do credenciamento citado acima, que tem como objeto o credenciamento de estabelecimento para constituição de cadastro de habilitados e eventual formalização de ajuste, de procedimento de ressonância magnética, no valor de acordo com a tabela SUS, decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a melhor proposta válida a SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA, e DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA, ante a ausência de assinatura da proposta. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o edital. Guaíra/SP, 8 de novembro de 2018. A COMISSÃO